



PORTARIA 17/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 57,60 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 447 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CAMARA BAIXA GRANDE	
4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	57,60
Soma da Ação:	57,60
Soma da Unidade:	57,60
Total Geral:	57,60

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA BAIXA GRANDE	
4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57,60
Soma da Ação:	57,60
Soma da Unidade:	57,60
Total Geral:	57,60

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 14 de dezembro de 2023.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8